

# COMUNICADO Nº 1

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO  
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO PARA  
O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, no uso de suas atribuições e, considerando a presente indisponibilidade de serviços de processamento de dados de concursos públicos, em face da decisão do Tribunal de Contas da União-TCU exarada nos autos do Processo nº 036.417/2011-4, em consequência, RESOLVE:

**I – SUSPENDER** o prazo para recebimento das inscrições no concurso público supracitado, estabelecido no subitem **5.2** do Edital ESAF nº 53, de 30 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 01/12/2011, que ditou as normas reguladoras do certame, bem como as referências a esse prazo contidas nos subitens **5.2.2, 6.4 e 6.12** do mesmo Edital;

**II – ESCLARECER** que os novos prazos para o recebimento das inscrições e para a aplicação das provas serão oportunamente divulgados.

**Alexandre Ribeiro Motta**